

PORTARIA Nº: 519 /2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 080/2017 de 31/08/2017 do Sr. **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **ADILSON MARTINS**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos; **CAROLINA MÁRCIA DE PAIVA**, Agente Administrativo e **OLIVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETE**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos do não cumprimento dos prazos de entrega das Ordens de Compras de nº 2069 de 03 de julho de 2017, 2132 de 07 de julho de 2017, 2052 de 29 de junho de 2017, 2078 de 03 de julho de 2017, 2077 de 03 de julho de 2017, 2076 de 03 de julho de 2017, 2075 de 03 de julho de 2017, 2071 de 03 de julho de 2017 e 2070 de 03 de julho de 2017, referentes à Ata de Registro de Preços 034/2017, por parte da empresa **ALFALAGOS LTDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 11 de setembro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo